

O apresentador do Programa 100 milhas, da TV Meio Norte, Irakerly Santos Soares, o Kerly Soares, foi condenado pela Justiça Federal a 02 anos de detenção e 20 dias-multa por infração ao artigo 183, da Lei 9.472/97, por desenvolver clandestinamente atividade de telecomunicação. O apresentador possuía uma rádio FM, a KS, que, segundo a denúncia, operava de maneira irregular.

A sentença é de 11 de janeiro de 2012 e foi dado pelo Juiz da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, Marcelo Carvalho Cavalcante Oliveira. Pela sentença, o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto, no entanto, o Juiz substituiu por duas restritivas de direito: prestação pecuniária consistente no pagamento em dinheiro fixado em R\$ 622,00, correspondente a um salário mínimo a ser pago em favor de entidade pública ou privada com destinação social e prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução. O apresentador foi condenado, ainda, ao pagamento das custas processuais e pode recorrer da sentença ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Fonte: GP1